



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Realizar a seleção de 1 (um) comerciante da área de bebidas interessado em participar, de forma temporária, da Semana Farroupilha 2026 do Município de Sapucaia do Sul, que ocorrerá do dia 12 a 20 de setembro de 2026.

**2. DO CHAMAMENTO E O PLANEJAMENTO**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a solução da necessidade apartir de um Chamamento Público para oportunizar ao empreendedor da área de bebidas, a prestação do serviço de venda de bebidas ao público visitante ao evento, gerando arrecadação de renda e geração de novos e/ou manutenção de empregos, mesmo que de forma temporária. Além disso, será uma oportunidade de divulgação e promoção do empreendedor participante do evento.

O Chamamento oportuniza a organização do Uso do Espaço Público, de forma temporária, sem que haja contratação por parte da Administração.

O Chamamento foi realizado nos anos anteriores, tanto para a Semana Farroupilha, como também para os eventos de Natal, tendo um resultado satisfatório em ambos eventos do município.

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Chamamento terá vigência de 9 (nove) dias, contados da data de 12 de setembro ao dia 20 de setembro de 2026.

Ao final deste período de 9 (nove) dias o empreendedor deverá estar com suas estruturas desmontadas e seus pertences recolhidos na sua totalidade até às 17 horas do dia 21 de setembro de 2026.

**4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

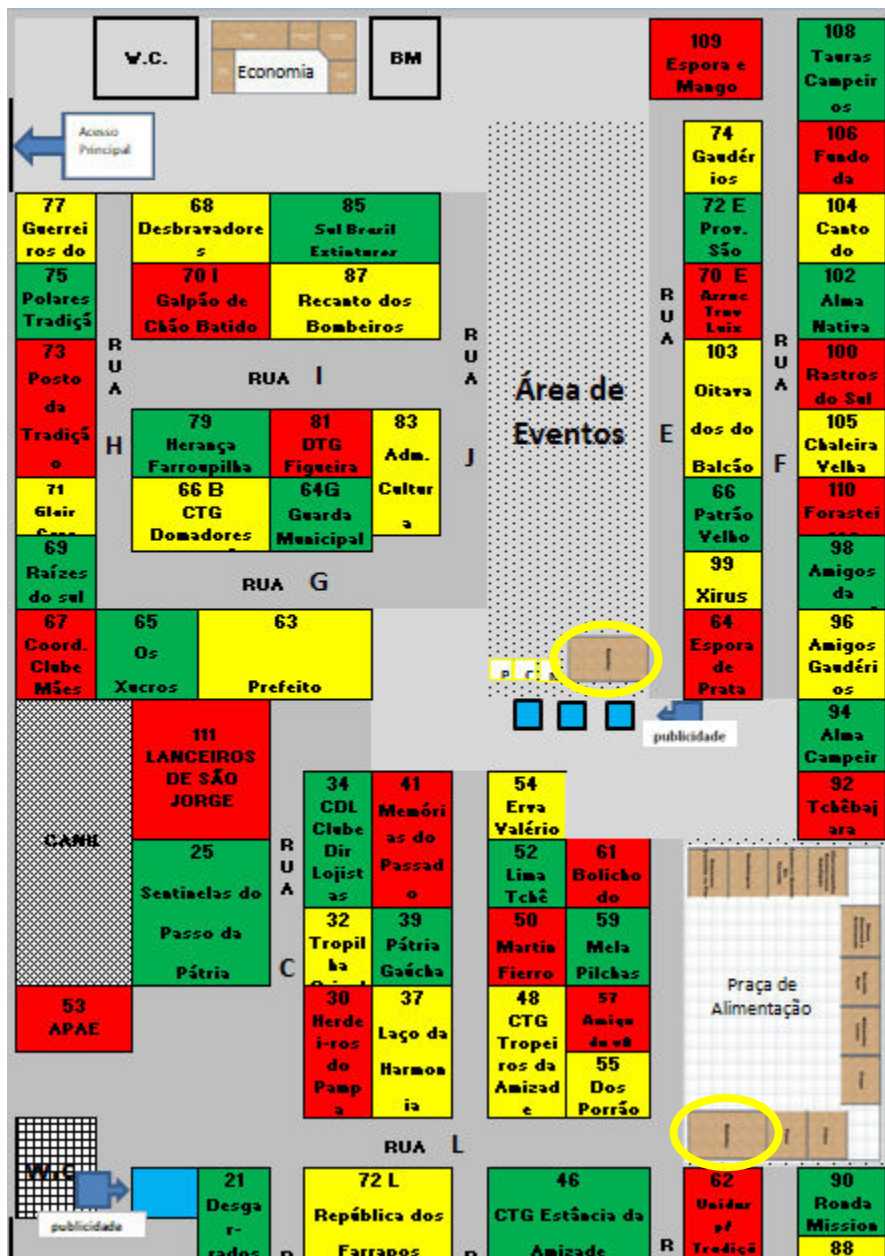
Com base nos eventos ocorridos em anos anteriores, para o bom funcionamento e atendimento ao público visitante, chegamos ao quantitativo de 1 (um) único empreendedor na área de bebidas para atender/vender em dois pontos distintos. Ficando organizado conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Praça de Alimentação – Espaço 11<br><br>Stand 03 (3m x 6m)                           |
| 2    | No Pavilhão de shows – Oposto ao palco<br>(conforme anexo)<br><br>Stand 03 (3m x 6m) |

## 5 DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

O evento é de responsabilidade e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estando apenas sob a responsabilidade desta SMDEI o Chamamento Público do empreendedor.

A organização do espaço será realizada, ficando conforme o croqui abaixo, sendo as bebidas nas áreas circuladas em amarelo:



## 6. DOS VALORES

Os valores são definidos conforme Lei Complementar N° 3 de 26 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre regras para o uso dos espaços e dos bens públicos pertencente ao Município de Sapucaia do Sul, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências” e o Decreto nº 4.590, de 30 de setembro de 2020 que regulamenta a Lei Complementar nº 03, de 26 de dezembro de 2017.”

Valores de acordo com a tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                            | Valores          |              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| 1    | Praça de Alimentação – Espaço 11<br><br>Stand 03 (3m x 6m)                           | 1.610381<br>UMRF | R\$ 9.998,10 |
| 2    | No Pavilhão de shows – Oposto ao palco<br>(conforme anexo)<br><br>Stand 03 (3m x 6m) |                  |              |

## 7. SORTEIO

Tratando-se de um evento de grande circulação de público, atrações musicais de qualidade e o valor cobrado para a participação, a procura por parte dos empreendedores locais sempre excede o número de vagas, sendo necessária a realização de sorteio para a definição.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração montará a estrutura de atendimento, e dará oportunidade para o empreendedorismo local, geração de renda, arrecadação e geração de novos e/ou manutenção de empregos, mesmo que de forma temporária, utilizando o Chamamento como solução.

Não haverá contratação por parte da Administração Pública Municipal para a realização dos serviços, apenas a autorização para o uso do espaço público de forma temporária, regada e organizada.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Para o Chamamento pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do chamamento.

### 9.1. Gestor:

Claudio Prates, Secretário Municipal, Mat. 93196,  
claudio.prates@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 99678-7872

### 9.2. Fiscal:

Daiani Dornelles, Fiscal Municipal, Mat.5840,  
fiscalização.smdei@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 3451-8090

### 9.3. Fiscal Sanitário:

Marina Schmitt, Técnico Municipal/Veterinário, Mat. 5760,  
vigilanciaemsaude@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 3451-0624

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na dispensa das necessidades de planejamento orçamentário para subsidiar este chamamento, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é o Edital de Chamamento Público do empreendedor interessado em realizar a comercialização de seus produtos de forma temporária, no Evento Semana Farroupilha 2026.

Sapucaia do Sul, 31 de agosto de 2026.



Assinado digitalmente por:  
ALINE VIDAL TEIXEIRA  
\*\*\*.217.120-\*\*  
31/08/2026 18:28:50 -03:00

---

Aline Teixeira - Matr. 93280  
Diretora SMDEI



Assinado digitalmente por:  
JOSE CLAUDIO PRATES  
\*\*\*.785.910-\*\*  
31/08/2026 18:32:34 -03:00

---

Claudio Prates – Matr. 93196  
Secretário Municipal SMDEI

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/Pwa9MQQCgmATpl\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/Pwa9MQQCgmATpl_1_8)